



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

OBJETO: Realização de show artístico da Banda Harmonia do Samba, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha).



PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 151/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 019/2022

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria de Cultura

OBJETO: Realização de show artístico da Banda Harmonia do Samba, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha).

DATA DA PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE: 05/09/2022

DATA DA RATIFICAÇÃO: 05 de Setembro de 2022

DATA DA CONTRATAÇÃO: 05 de Setembro de 2022

CONTRATADA: HS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA CNPJ nº 33.020.590/0001-73

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 18/09/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Patrícia Oliveira de Jesus

MEMBRO

Aline Nogueira Lima Alves

PRESIDENTE

Elmo Silva Ferreira

MEMBRO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022

OBJETO: Realização de show artístico da Banda Harmonia do Samba, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha).

AUTUAÇÃO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2022, autuo o ofício requisitório da secretaria e os documentos que adiante se vê.

Aline Nogueira Lima Alves
Presidente da Comissão



Buerarema, 24 de Agosto de 2022

Senhor Prefeito,

Objetivando dar continuidade ao Plano de Trabalho desta gestão, solicitamos de Vossa Excelência a viabilidade financeira para a Realização de show artístico da Banda Harmonia do Samba, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha).

Na certeza de podermos contar com o atendimento ao pedido ora formulado, agradecemos.

Atenciosamente,

Glécia Souza de Andrade
Glécia Souza de Andrade

Secretária de Cultura

Decreto 07/2021

Exmº. Sr.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

DD. Prefeito Municipal de Buerarema

Nesta.

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**



AO

SETOR CONTABIL

De acordo com a solicitação da Secretaria de Cultura, determino que Vossa Senhoria informe quanto à existência de recursos orçamentários capazes de atender à respectiva despesa para a Realização de show artístico da Banda Harmonia do Samba, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha).

Gabinete do Prefeito, 25 de Agosto de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal



Ao Gabinete do Prefeito

Informamos que existe disponibilidade orçamentária para atender as despesas referidas neste processo:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
Poder	2 – Poder Executivo
Órgão	2 – Prefeitura Municipal de Buerarema
Secretaria	11 – Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade	2.045 – Manutenção das Ações da Sec. Munic. da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer 2.046 – Manutenção das Ações de Cultura
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00 – Recursos Ordinários

Buerarema – Ba, 26 de Agosto de 2022


Manoel Cristian Santos Ramos
Setor Contábil

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**



A

Procuradoria Jurídica

O Prefeito Municipal de Buerarema/BA no uso de suas atribuições legais informa que após analisar o pedido da Secretaria Municipal de Cultura, considerando a necessidade de Realização de show artístico da Banda Harmonia do Samba, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha), solicita para manifestar o DD Procurador sobre o referido processo nº. 151/2022, opinando e emitindo seu parecer sobre o melhor procedimento a ser adotado nesta contratação solicitada.

Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal

***Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09***



PARECER JURIDICO

Proc. Administrativo 151/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022

***CONTRATAÇÃO DIRETA – CONTRATAÇÃO DE ARTISTA –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – POSSIBILIDADE
JURÍDICA***

1. Relatório.

Com a finalidade de obter parecer jurídico sob a regularidade e possibilidade do enquadramento legal e contratação direta, o Setor de Licitações da Prefeitura de Buerarema encaminha a esta Consultoria Jurídica uma minuta de Edital que intitulou de ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

2. Fundamentos.

Do conteúdo dos documentos encaminhados ao Setor Jurídico, denota-se que a Administração tem o propósito de Realização de show artístico **da Banda Harmonia do Samba**, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha) devendo ser celebrado o contrato com a Empresa HS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA. Aponta a possibilidade de enquadramento no art. 25 da Lei de Licitações e Contratos.

A Lei n.º 8.666/93, entre outras hipóteses exemplificativas, destaca a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços conforme disposto:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

.....
omissis.....



III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Portanto, a contratação pode ser feita diretamente ou através de empresário exclusivo, vez que não é possível eliminar a subjetividade no exercício de competência discricionária da Administração. O ato de contratar tais profissionais, por expressa disposição legal, insere-se no poder discricionário da Administração, consistente na liberdade de escolha, na possibilidade de exercitar escolhas fundadas em avaliações subjetivas.

Ressalta-se, contudo, que a contratação direta não exclui os pressupostos da licitação, sendo obrigatório que a administração justifique não apenas os pressupostos da ausência do certame, mas indique os fundamentos da escolha de um determinado contratante, a necessidade de se verificar a existência da consagração destes prestadores de serviços pela opinião pública e a razoabilidade do preço proposto para a contratação.

3. Conclusão.

Desta forma, uma vez que a apreciação feita e a conclusão adotada se contenham no campo da razoabilidade, a escolha que fizer a Administração será legítima e terá atendido, corretamente, ao disposto no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666,, ponderando que seus termos devem atender aos princípios da supremacia do interesse público e da economicidade, com preços dentro dos parâmetros praticados regularmente.

Assim opino, *sub censura*.

Buerarema, 30 de agosto de 2022.

João Victor Dutra de Almeida

OAB/BA 69.987



PARECER JURIDICO

Proc. Administrativo 151/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022

***CONTRATAÇÃO DIRETA – CONTRATAÇÃO DE ARTISTA –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – POSSIBILIDADE
JURÍDICA***

1. Relatório.

Com a finalidade de obter parecer jurídico sob a regularidade e possibilidade do enquadramento legal e contratação direta, o Setor de Licitações da Prefeitura de Buerarema encaminha a esta Consultoria Jurídica uma minuta de Edital que intitulou de ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

2. Fundamentos.

Do conteúdo dos documentos encaminhados ao Setor Jurídico, denota-se que a Administração tem o propósito de Realização de show artístico **da Banda Harmonia do Samba**, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha) devendo ser celebrado o contrato com a Empresa HS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA. Aponta a possibilidade de enquadramento no art. 25 da Lei de Licitações e Contratos.

A Lei n.º 8.666/93, entre outras hipóteses exemplificativas, destaca a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços conforme disposto:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

.....
omissis.....



III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Portanto, a contratação pode ser feita diretamente ou através de empresário exclusivo, vez que não é possível eliminar a subjetividade no exercício de competência discricionária da Administração. O ato de contratar tais profissionais, por expressa disposição legal, insere-se no poder discricionário da Administração, consistente na liberdade de escolha, na possibilidade de exercitar escolhas fundadas em avaliações subjetivas.

Ressalta-se, contudo, que a contratação direta não exclui os pressupostos da licitação, sendo obrigatório que a administração justifique não apenas os pressupostos da ausência do certame, mas indique os fundamentos da escolha de um determinado contratante, a necessidade de se verificar a existência da consagração destes prestadores de serviços pela opinião pública e a razoabilidade do preço proposto para a contratação.

3. Conclusão.

Desta forma, uma vez que a apreciação feita e a conclusão adotada se contenham no campo da razoabilidade, a escolha que fizer a Administração será legítima e terá atendido, corretamente, ao disposto no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666,, ponderando que seus termos devem atender aos princípios da supremacia do interesse público e da economicidade, com preços dentro dos parâmetros praticados regularmente.

Assim opino, *sub censura*.

Buerarema, 30 de agosto de 2022.

João Victor Dutra de Almeida

OAB/BA 69.987



A

Comissão de Licitação

O Prefeito Municipal de Buerarema/BA no uso de suas atribuições legais informa que após analisar o pedido da Secretaria Municipal de Cultura e com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica que define a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO como modalidade apropriada para contratação do objeto: Realização de show artístico da Banda Harmonia do Samba, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha), autorizo a Comissão a proceder a abertura do procedimento Legal de licitação com base na legislação vigente apontado no parecer jurídico, oriundo do processo administrativo nº 151/2022 e seus anexos.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Buerarema necessita proceder a Realização de show artístico da Banda Harmonia do Samba, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha), peço que se firme contrato com respectiva empresa abaixo por apresentar proposta mais vantajosa, obedecendo às normas da Lei 8.666/93, conforme especificação da Secretaria solicitante do objeto;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura que recomendou por Inexigibilidade de Licitação;

CONSIDERANDO que a empresa atendeu as exigências de qualificação fiscal, trabalhista e jurídica;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município.

CONSIDERANDO, que a relação do art. 197 com o inciso XXI do art 37, ambos da Constituição, é da perfeita harmonia. Os termos da lei descritos no art. 37 nos faz crer se trata do Poder Público local a competência. Referida competência se espraia pelas seguintes matérias: a) regulamentação; b) fiscalização; c) controle; d) execução do serviço, que poderá ser feita diretamente ou através de terceiros e também por pessoa física ou jurídica de direito privado.

CONSIDERANDO, duas certeza: a) a Administração pública, como regra, deve contratar por meio de licitação; b) o Poder político local jamais se eximirá de prestar o serviço público a sua população e, na contratação em tela, os festejos de comemoração ao Aniversário da Cidade já faz parte do Calendário Oficial do Município. Ademais, a própria Constituição Federal prescreve o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade regional e local e para promoção do lazer. Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**



CONSIDERANDO, que os preços estão dentro do praticado no mercado, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas da 8.666/93, precípua da Administração, criou-se imediatamente o interesse coletivo primário visando o interesse social.

Com base no parecer jurídico que concluiu que, objetivando cumprir os princípios da legalidade, moralidade e publicidade, opinou pela inexigibilidade por tratar-se de serviço/aquisição necessário ao atendimento das finalidades da Administração, por essas razões, a comissão cumpre o apontado no parecer Jurídico, usando art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa **HS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA CNPJ nº 33.020.590/0001-73**, com um valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Registre-se e Publique-se.

Buerarema – BA, 01 de Setembro de 2022



Aline Nogueira Lima Alves – Presidente



Patrícia Oliveira de Jesus - Membro



Elmo Silva Ferreira – Membro

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 019/2022

ATA/PARECER DA COMISSÃO

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



Ao Gabinete do Prefeito

**ATA/PARECER DA COMISSÃO DO RESULTADO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022**

Reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Buerarema-Ba, reunida com a finalidade específica de instrução de processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base nas Leis nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.993/94.

Com base no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, solicitamos ao Exmº Sr. Prefeito o reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, motivado pela necessidade apontada pela unidade solicitante, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, objetivando a Realização de show artístico da Banda Harmonia do Samba, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha), para a contratação da empresa: **HS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.020.590/0001-73, estabelecida na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 314, Edf. Antares Empresarial, Sala 507/508, Bairro Caminho das Árvores, na cidade de Salvador/BA**, com um valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Após análise profunda sobre a contratação em comento, ressaltando ter sido dada a devida importância ao fato de que o preço apresentado está condizente com preço de mercado, não havendo, portanto, superfaturamento. Devendo, pois, após a devida homologação pelo chefe do Poder Executivo, do nosso parecer, proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Buerarema-Ba, 02 de Setembro de 2022


Aline Nogueira Lima Alves – Presidente


Patrícia Oliveira de Jesus - Membro


Elmo Silva Ferreira – Membro

Exmº. Srº

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

D.D Prefeito Municipal de Buerarema

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 019/2022

DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA

CONTRATADA

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA/BA.

PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Segue abaixo proposta para 01(uma) apresentação artísticas da **BANDA HARMONIA DO SAMBA** para a cidade de **Bueramema/BA**. Conforme abaixo:

Item	Especificação do Serviço	Data da Apresentação	Valor do Cachê
01	Realização de 01(um) show	16 de Setembro de 2022.	R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil Reais).

RAZÃO SOCIAL: HS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.

CNPJ: 33.020.590/0001-73

CIDADE DA APRESENTAÇÃO: BUERAREMA/BA

DURAÇÃO DO SHOW: 01h 30min

HORÁRIO INÍCIO DO SHOW: 23:00

TIPO DE SHOW: PALCO

VALOR DA PROPOSTA (CACHÊ): R\$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: 50% NA ASSINATURA DO CONTRATO / 50% ATÉ 5 DIAS ÚTEIS APÓS A DATA DO SHOW.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SANTANDER S.A, Agência: 3324 / Conta Corrente:13008888-2

Despesas do contratante: Hospedagem, 03 (três) vans e 01 (um) carro executivo, 10 (dez) carregadores na chegada da equipe técnica ao local do show, bem como após o seu término, até a total desmontagem e remoção dos equipamentos da CONTRATADA e ARTISTAS. A preparação de **02 (Dois) camarins** climatizados, equipados com banheiro privativo, o qual terá a aprovação do produtor executivo, ficando os mesmos à disposição exclusivamente dos ARTISTAS e de toda a sua equipe, além dos itens que lhe serão informados até 72hs antes do evento, porém, desde já, fica claro que as exigências não se restringem apenas a gêneros alimentícios e afins, podendo incluir mobiliário, itens de decoração e toalhas; Providenciar a locação do **aluguel backline** na cidade conforme solicitação do produtor técnico. Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE, ficando às suas expensas, **a montagem do palco**, assim como a contratação e pagamento dos equipamentos de sonorização e iluminação, de acordo com as especificações exigidas pela CONTRATADA que constam no RIDER TÉCNICO INCLUINDO O PAINEL DE LED. Responsabilizando-se ainda por seu transporte, montagem e desmontagem, além de eventual operação, devendo para tanto ser contratada empresa idônea previamente aprovada pela CONTRATADA;



AVENIDA LUÍS VIANA, 13.145, HANGAR BUSINESS PARK, SALA 114.
SÃO CRISTÓVÃO, SALVADOR - BAHIA - CEP: 41.500-300

+55 71 99232-5728 / 71 3022-6407 | WWW.HARMONIADOSAMBA.COM.BR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.020.590/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2019	
NOME EMPRESARIAL HS PRODUCAO MUSICAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HS PRODUCAO MUSICAL		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 58.11-5-00 - Edição de livros 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALCEU AMOROSO LIMA	NÚMERO 314	COMPLEMENTO EDF. ANTARES EMPRESARIAL SALA 507/508	
CEP 41.820-770	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@HARMONIADOSAMBA.COM.BR	TELEFONE (71) 3342-3131		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 10:57:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HS PRODUCAO MUSICAL LTDA
CNPJ: 33.020.590/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:04 do dia 17/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2022.

Código de controle da certidão: **5738.8245.6464.901A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.020.590/0001-73

Razão Social: HS PRODUCAO MUSICAL LTDA

Endereço: RUA ALCEU AMOROSO LIMA 314 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR /
BA / 41820-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022

Certificação Número: 2022080404011625017016

Informação obtida em 15/08/2022 10:48:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 680.023/001-08
CNPJ: 33.020.590/0001-73

Contribuinte: HS PRODUCAO MUSICAL LTDA
Endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, Nº 314
EDF. ANTARES EMPRESARIAL SALA 507/508
CAMINHO DAS ÁRVORES
41.820-770

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 10:53:03 horas do dia 15/08/2022.
Válida até dia 13/11/2022.

Código de controle da certidão: **A1F8.48A5.2532.96B7.AC0B.1164.80F6.1542**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HS PRODUCAO MUSICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.020.590/0001-73
Certidão n°: 15174673/2022
Expedição: 12/05/2022, às 10:56:27
Validade: 08/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HS PRODUCAO MUSICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.020.590/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
ARIANA BASTOS FURTADO



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
880078953 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
009.203.848-01 24/02/1981

RENOME
GERALDO JERONIMO
BASTOS
SONIA MARIA SAMPANA DE
VINAGRE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04447202217 21/11/2023 04/09/2008

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1665226714

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
1665226714

ISSUE
LUCIA MARIA VIEIRA
ASSISTENTE DO PORTADOR
CIDAD. DATA EMISSÃO
SALVADOR, BA 26/11/2018

ASSINATURA
Lúcia Maria Vieira Pereira
1980086227
BA02816163

BAHIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
INSTITUTO NACIONAL DE TIPOGRAFIA
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE



NOME
GERSON ALVES FURTADO

OC. IDENTIDADE / OBR. DEFESA / UF
495428603 887 BA

CPF DATA NASCIMENTO
905.592.828-91 10/04/1975



FILIAÇÃO
GERACIO ALVES FURTADO
BOFIA RODRIGUES DE SOUZA

PROFISSÃO - RG - COT. INE
[] [] []

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01789571728 29/09/2025 15/05/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1852341316

OBSERVAÇÕES

Gerson Alves Furtado

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO
SALVADOR, BA 21/10/2020

Gerson
Roulaye Pimentel de Sousa Lima
Diretor Geral 26144182536
MANUTENÇÃO EMISSÃO BA013952049

PROIBIDO PLASTIFICAR
1852341316

BAHIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITADO

NOME
ROQUE CEZAR SANTOS DE JESUS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 635611660 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
 808.597.045-72 16/08/1980

FILIAÇÃO
 VALTER DE JESUS
 MARIA DAS GRACAS DA
 SILVA SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 E E

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 00892069136 12/01/2020 21/10/1999

OBSERVAÇÕES

R 08 H

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 SALVADOR, BA 14/01/2015

José Maria dos Santos
 (Cirurgião Dentista)

40212856124
 BA013854757

4º TABELIONATO DE NOTAS
 Ref. Gustavo Coutinho de Azevedo - Juiz Titular
 Av. Manoel Neves Nº 1804 - Shopping Sapatim - 3º andar - Centro - Salvador - BA
 CEP 41220-022 - Fone: (71) 3031-3131 Fax: (71) 3031-3131

AUTENTICACAO
 Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
 Salvador 20/08/2017. Em testemunho () da verdade.

[Assinatura]

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade
 Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
 Autenticação
 1604.AC808932.7
 Consulte o site em www.tjba.jus.br/acautenticacao

VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1076833488

TIPO DE DOCUMENTO
 1076833488

1076833488



26/08/2022

005941283

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005941283**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 26/08/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

HS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, portador do CNPJ: 33.020.590/0001-73, estabelecida na Rua Alceu Amoroso Lima, 314., Edf. Antares Empresarial sala 507/508, Caminho das Árvores, CEP: 41820-770, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 26 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:

005941283

12/11/11

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

MANUEL ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA (em artes Xanddy) brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 670254550 SSP/BA e inscrito no CPF: 781.690.625-00, neste ato denominado "**ARTISTA**" concede por meio deste contrato exclusividade, a representação da **MARCA HARMONIA DO SAMBA**, à empresa **HS PRODUÇÃO MUSICAL**, situada na Rua Alceu Amoroso Lima, 314, Edf. Antares Empresarial Sala 507/508, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP: 41.820-770, inscrita no CNPJ: 33.020.590/0001-73, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Ariana Bastos Furtado, inscrita no CPF: 009.203.845-01, neste ato denominado "**REPRESENTANTE**". Conforme as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, da **marca** pelo **representante**, na qualidade de seu representante legal.

CLÁUSULA SEGUNDA — EXCLUSIVIDADE

O **artista** declara para os devidos fins que a **HS PRODUÇÃO MUSICAL** é a única representante da **MARCA HARMONIA DO SAMBA**, em todo território mundial, podendo firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO TERRITÓRIO

A autorização para o "**representante**" representar a "**marca**" em todo território mundial, em regime de exclusividade, inclusive no que pertine a contratação com terceiros, públicos ou privados.

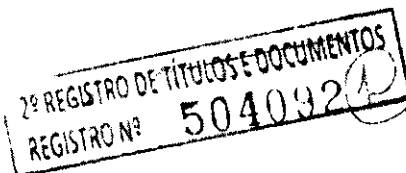
CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO

O presente contrato é válido por prazo indeterminado a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA SEXTA — DO FORO

Fica eleito o fórum da cidade de Salvador - BA, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.



Several handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature that appears to be "Ariana Bastos Furtado" and other initials.



HARMONIA

Salvador – BA, 30 de maio de 2022.

4º OFÍCIO

MANUEL ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 781.690.625-00

4º OFÍCIO

HS PRODUÇÃO MUSICAL
CNPJ: 33.020.590/0001-73
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

4º TABELIONATO DE NOTAS

Reg. Tabela de Notas e Documentos - Tabelião
de Notas e Documentos - Tabelião de Notas e Documentos

Receituado por SEME - ANCA 0002 ate assinatura de
ADRIANA BASTOS FURTADO (10100010), MANUEL ALEXANDRE
OLIVEIRA DA SILVA (325071) - dou fe Salvador-BA
01/06/2022

Em testemunho () da verdade

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA
ESCREVENTE
Selo(s): 1604. AE 045325-4 1604. AE 045341-6
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade



EDIVANIA SOLANGE FERREIRA
Escrevente Autorizada

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº 504092

CARTÓRIO SANTOS SILVA

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - SALVADOR-BA
Av. Toledo Neves, 1146 - Ed. Castelo Branco - Ilhéus - CEP: 41200-000

Protocolo: 00138746 - Registro: 00504092

QUE CERTIFICADO 01/06/2022
Emolp: R\$ 40,38 Fecom: R\$ 11,93 Def: R\$ 1,61 Tx. Fiscal: R\$ 28,68 Tx. PGE: R\$ 1,06
MMPBA: R\$ 0,84 Total: R\$ 83,58
DAJE: 137581 Série: 002 Emissor: 1586
SELU: 1666 AB: 12264-4 Valid: D06IGNMXJN
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade



SUELY CRISTINA MARQUES DA COSTA - 2ª SUBSTITUTA
Maria Luíza dos Santos Silva Albuquerque - 1ª Escr.



RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 314 - ED. ANTARES EMPRESARIAL, SALA 507
CAMINHO DAS ÁRVORES - SALVADOR - BAHIA - CEP: 41820-770
+55 71 3342-3131 WWW.HARMONIADOSAMBA.COM.BR

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
HS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ROQUE CEZAR SANTOS DE JESUS, nacionalidade brasileira, nascido em 16/08/1980, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 808.597.045-72, carteira de identidade nº 635611660, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Av. Luís Viana Filho, S/N, Condomínio Residencial Resort Le Parc, torre 5, apt. 1501, Alphaville I, Salvador, BA, CEP: 41.680-100, Brasil.

GERSON ALVES FURTADO nacionalidade brasileira, nascido em 10/04/1975, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 905.592.825-91, carteira de identidade nº 495628603, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Av. Luís Viana Filho, S/N, Condomínio Residencial Resort Le Parc, Edifício Belle Air, apt. 1401, Alphaville I, Salvador, BA, CEP: 41.680-100, Brasil.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **HS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA** e nome fantasia **HS PRODUÇÃO MUSICAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: **RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 314, EDF. ANTARES EMPRESARIAL, SALA 507/508, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR- BA, CEP 41.820-770.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

EDIÇÃO DE LIVROS; PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; PRODUÇÃO MUSICAL; REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

9001-9/02 - produção musical.
1830-0/01 - reprodução de som em qualquer suporte.
5811-5/00 - edição de livros.

Req: 81800001088214

Sumar
R. Viana
PN
Página 1



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
HS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**

5911-1/02 - produção de filmes para publicidade.

5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música.

7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

7740-3/00 - gestão de ativos intangíveis não-financeiros.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ROQUE CEZAR SANTOS DE JESUS, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado;

GERSON ALVES FURTADO, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ao sócio ROQUE CEZAR SANTOS DE JESUS, **CONJUNTAMENTE** com a(o) Sócio GERSON ALVES FURTADO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador poderá ter uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Req: 81800001088214

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 29204598219 em 13/03/2019

Protocolo 187861722 de 12/03/2019

Nome da empresa HS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA NIRE 29204598219

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 250507118107632

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
HS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.


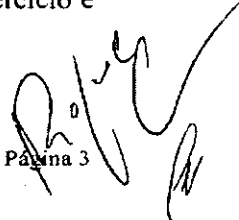
DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SALVADOR\BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81800001088214


Página 3 



Certifico o Registro sob o nº 29204598219 em 13/03/2019
Protocolo 187861722 de 12/03/2019
Nome da empresa HS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA NIRE 29204598219
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 250507118107632
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
HS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SALVADOR/BA, 05 de março de 2019.

4.º OFÍCIO

[Handwritten Signature]

ROQUE CEZAR SANTOS DE JESUS
CPF: 808.597.045-72
(Sócio Administrador)

4.º OFÍCIO

[Handwritten Signature]

GERSON ALVES FURTADO
CPF: 905.592.825-91
(Sócio Administrador)

[Handwritten Circle]

Visto *[Handwritten Signature]*

LEANDRO NEVES DE SOUZA
(OAB-BA 25900)

4.º TABELIONATO DE NOTAS
Tabela Substituta

Reconheço por SEMELHANÇA 0002 a(s) assinatura(s)
de ROQUE CEZAR SANTOS DE JESUS (10155991), GERSON
ALVES FURTADO (10155997), dou fe. Salvador
07/03/2019.

Selo(s): 1604 AD 384341-7 1604 AD 384342-5
Em testemunho(s) da verdade

CAROLINE DOS SANTOS MACEDO
TABELI SUBSTITUTA

Selo de Autenticidade
Tabela Substituta do Estado de Bahia
Alto Notarial ou de Registro
Selo - 1604 AD 384341-5
Alto Notarial ou de Registro
1604 AD 384341-7




Certifico o Registro sob o nº 29204598219 em 13/03/2019
Protocolo 187861722 de 12/03/2019
Nome da empresa HS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA NIRE 29204598219
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 250507118107632
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	HS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
PROTOCOLO	187861722 - 12/03/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29204598219
CNPJ 33.020.590/0001-73
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/03/2019

Certifico o Registro sob o nº 29204598219 em 13/03/2019

Protocolo 187861722 de 12/03/2019

Nome da empresa HS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA NIRE 29204598219

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 250507118107632

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

HS PRODUCAO MUSICAL LTDA

Agência: 3324 Conta: 1100413

Conta Corrente - Extratos
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/05/2022 a 31/05/2022

Data/Hora: 21/06/2022 às 11h58

Opção de Pesquisa: Todos

Saldo disponível para uso:

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
24/05/2022	SALDO ANTERIOR			0,00
24/05/2022	ABERTURA	000000		
24/05/2022	PIX RECEBIDO - D.F. INT. 05801545000159	074875		
24/05/2022	PIX RECEBIDO - D.F. INT. 05801545000159	080209		
24/05/2022	APLICACAO AUT. CONTAMAX EMPRESARIAL	000000		0,00
25/05/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 13696257000171	000000		
25/05/2022	APLICACAO AUT. CONTAMAX EMPRESARIAL	000000		0,00
30/05/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 14197628000133	000000		
30/05/2022	APLICACAO AUT. CONTAMAX EMPRESARIAL	000000		0,00

Saldo em Investimentos com Resgate Automático

Saldo Disponível

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

a = Bloqueio Dia / ADM
b = Bloqueado
p = Lançamento Provisionado

Saldo

Posição em: 21/06/2022

Saldo	Valor (R\$)
A - Saldo de Conta Corrente	
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B)	

D - Saldo em investimentos com Faturas Auto-pago

E - Saldo Disponível (C + L)

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0991 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000217
Data e Hora de Emissão:
05/05/2022 11:06:08
Código de Verificação:
IFCG-XEHM

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **06.891.545/0001-59** Inscrição Municipal: **676.372/001-71**
Nome/Razão Social: **H.S. EVENTOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**
Endereço: **Rua Alceu Amoroso Lima 314 , EDF ANTARES - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-770 - BA**
E-mail: **FINANCEIRO@HARMONIADOSAMBA.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FORSONG PRODUCOES E EVENTOS LTDA**
CPF/CNPJ: **43.712.463/0001-53** Inscrição Municipal: **---**
Endereço: **AVE ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE 83 EDSON QUEIROZ - Fortaleza - CEP: 60834-385/CE**
E-mail: **ALDAIR@7TONSEVENTOS.COM.BR**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A CACHE EVENTO O ENCONTRO NO MARINA PARK EM FORTALEZA - CE 23/04/2022

DADOS BANCARIOS
BANCO SANTANDER
AG. 3324
CONTA 13008815-0

OBS: ISS RETIDO PELO TOMADOR DO SERVIÇO

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$200.000,00

CNAE

9001902 - Produção musical

Item da Lista de Serviços

01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$)
0,00	200.000,00	5,00%	10.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	190.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para Fortaleza-CE
- Esta Nota Salvador não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em Salvador
- COMPETÊNCIA: 05/2022 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1217-0x01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000218
Data e Hora de Emissão:
05/05/2022 11:09:39
Código de Verificação:
GH7W-VPJR

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **05.891.545/0001-59** Inscrição Municipal: **675.372/001-71**
Nome/Razão Social: **H.S. EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
Endereço: **Rua Alceu Amoroso Lima 314, EDF ANTARES - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-770 - BA**
E-mail: **FINANCEIRO@HARMONIADOSAMBA.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ: **13.167.376/0001-66** Inscrição Municipal: **374.546/001-92**
Endereço: **Ave Lúis Viana Filho 9581, WET N WILD PARALELA - Salvador - CEP: 41730-101/BA**
E-mail: **financeiro@salvadorproducoes.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 1ª PARCELA ACORDO - O ENCONTRO HARMONIA DO SAMBA

DADOS BANCÁRIOS
BANCO SANTANDER
AG. 3324
CONTA 13008815-0

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$220.000,00

CNAE

9001902 - Produção musical

Item da Lista de Serviços:

01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Nota Salvador (R\$)
0,00	220.000,00	2,00%	4.400,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.106/2006
- Esta Nota Salvador não gera crédito
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/06/2022
- COMPETÊNCIA: 05/2022 (mês/ano)
- Código de Tributação do Munic.p.o: 1207-0/02 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000230
Data e Hora de Emissão:
03/06/2022 15:16:24
Código de Verificação:
T4IE-UJXA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **05.891.545/0001-59** Inscrição Municipal: **675.372/001-71**
Nome/Razão Social:
H.S. EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Endereço:
Rua Alceu Amoroso Lima 314 , EDF ANTARES - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-770 - BA
E-mail:
FINANCEIRO@HARMONIADOSAMBA.COM.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
AC EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: **11.056.528/0001-07** Inscrição Municipal: **---**
Endereço:
SET SHN QUADRA 1 BLOCO F CONJUNTO A SALA 712, EDIF VISION WORK. ASA NORTE - Brasília - CEP: 70701-000/DF
E-mail:
RECEPCAO@AGILIZAGESTAO.COM.BR

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
REFERENTE AO SHOW O ENCONTRO QUE FOI REALIZADO EM BRASÍLIA

DADOS BANCÁRIOS
BANCO SANTANDER
AG: 3324
CONTA: 13008815-0

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$210.000,00

CNAE

9001902 - Produção musical

Item da Lista de Serviços

01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Nota Salvador (R\$)
0,00	210.000,00	5,00%	10.500,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O ISS desta Nota Salvador é devido FCRA do Município de Salvador. Tributação devida para Brasília-DF.
- Esta Nota Salvador não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em Salvador.
- COMPETÊNCIA: 05/2022 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 130140/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres

PROCURAÇÃO

HS PRODUCAO MUSICAL LTDA – Sociedade Empresária de direito privado, inscrita no CNPJ 33.020.590/0001-73, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 314, Ed. Antares Empresarial, 507/508, Caminho das Árvores, CEP – 41.820-770, SALVADOR/BA; por meio dos seus sócios **GERSON ALVES FURTADO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 495628603 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 905.592.825-91, residente e domiciliado na Rua Condomínio Le Parc Residencial Resort, Torre Eden (11), Apt 1002, Bairro Paralela, CEP – 41.680-100, Salvador/BA; **ROQUE CEZAR SANTOS DE JESUS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 635611691 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 808.597.045-72, residente e domiciliado Condomínio Le Parc Residencial Resort, Torre Bellair (05), Apt 1501, Bairro Paralela, CEP 41.680-100, Salvador/BA.

Pelo presente instrumento de procuração, os socios acima qualificados constituem, nomeiam e outorgam poderes especiais para administrar, gerir e ser a **REPRESENTANTE LEGAL** da empresa acima qualificada, a pessoa de **ARIANA BASTOS FURTADO**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 08500759-55 SSP/BA e inscrita no CPF sob nº 009203645-01, residente e domiciliada na Rua Condomínio Le Parc Residencial Resort, Torre Eden (11), Apt 1002, Bairro Paralela, Salvador/BA, CEP – 41680 – 100, a qual concedemos os poderes para tratar de todos os negócios concernentes à empresa; em quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive **Banco Itaú, Banco Bradesco e Banco do Brasil**, com a finalidade de pagar, receber, levantar, depositar, movimentar, realizar transferências, retirar dinheiro, abrir e encerrar contas, emitir, endossar, descontar e assinar cheques, aplicações, solicitar extratos de contas e talões de cheques, reconhecer, verificar ou contestar saldos, solicitar ou cadastrar senha e cartão magnético, solicitar senha para acesso a contas via internet, alegar e prestar

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

declarações e informações, transgír, enfim, praticar todos os atos legais necessários ao fiel cumprimento do presente mandato

SALVADOR/BA, 27 de Janeiro de 2022.

[Handwritten signature]
HS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

Outorgante

CNPJ 33.020.590/0001-73

[Handwritten signature]
GERSON ALVES FURTADO

Outorgante

CPF sob nº 905.592.825-91

[Handwritten signature]
ROQUE CEZAR SANTOS DE JESUS

Outorgante


CPF sob nº 808.597.045-72

4 TABELIONATO DE NOTAS
Rod. Gustavo Capanem de Amorim, 1 - Taboão
At. Tabela Nota N.º 001 - Salvador - Bahia
CNPJ nº 15.721.402/0001-00

Recebi em nome SEMELHANÇA 0002 (sem representação) de
GERSON ALVES FURTADO (10155067), ROQUE CEZAR SANTOS
DE JESUS (14156991), do(a) fe. Salvador/BA
03/02/2022

Em testemunho: *[Handwritten signature]*

PRISCILA FAVARO SOARES DE MOURA
ESCRIVENTE AUTORIZADA
Selo(s): 1604 AD 998187-0 1604 AD 998191-9
Consulta: www.tba.jus.br/autenticidade




4 TABELIONATO DE NOTAS
Rod. Gustavo Capanem de Amorim, 1 - Taboão
At. Tabela Nota N.º 001 - Salvador - Bahia
CNPJ nº 15.721.402/0001-00

Confere com o original e mim apresentado, do(a) fe.
Salvador-BA 03/02/2022

Em testemunho: *[Handwritten signature]*

**PRISCILA FAVARO SOARES DE MOURA - ESCRIVENTE
AUTORIZADA**
Selo(s): 1604 AD 992093-6
Consulta: www.tba.jus.br/autenticidade




4 TABELIONATO DE NOTAS
Rod. Gustavo Capanem de Amorim, 1 - Taboão
At. Tabela Nota N.º 001 - Salvador - Bahia
CNPJ nº 15.721.402/0001-00

Recebi em nome SEMELHANÇA 0002 (sem representação) de
GERSON ALVES FURTADO (10155067), ROQUE CEZAR SANTOS
DE JESUS (14156991), do(a) fe. Salvador/BA
03/02/2022

Em testemunho: *[Handwritten signature]*

PRISCILA FAVARO SOARES DE MOURA
ESCRIVENTE AUTORIZADA
Selo(s): 1604 AD 999312-7
Consulta: www.tba.jus.br/autenticidade



HARMONIA

RELEASE HARMONIA DO SAMBA

Vivendo um momento de maturidade, a banda Harmonia comemora uma agenda sempre movimentada, contabilizando uma média de 120 shows por ano no Brasil e exterior, creditando mais de quatro milhões de discos vendidos e, pelo menos, uma turnê internacional por ano, já tendo passado por quase todas as regiões da Europa e EUA. Muitos projetos posicionaram o Harmonia em um patamar de prestígio também na internet. Somente no canal oficial do Youtube, o Harmonia atualmente reúne quase 700 mil inscritos, número que representa cerca de 680% de acréscimo somando os dois últimos anos. No que diz respeito às visualizações dos vídeos, o Youtube da banda contabiliza mais quase 250 milhões de views, aumentando em mais de doze vezes se somássemos os resultados de 2018 e 2019. No Instagram, o Harmonia cresceu em mais de 70% neste mesmo período. Nas plataformas digitais de streaming, é possível destacar o Spotify, onde o número de seguidores triplicou contabilizando mais de três milhões de usuários, dando um salto de 150K de ouvintes para 650k em um período de dois anos.

Há 26 anos, eles seguem com características próprias e um estilo bem particular, tendo o seu pagode registrado em dezesseis CDs – sendo um álbum duplo – e cinco DVDs gravados. Da Capelinha, amigos com sonhos em comum, deram voz e tom a um projeto que sempre idealizaram, mas que não tinham noção que se tornaria conhecido pelo mundo.

VERÃO | DVD A MELHOR SEGUNDA-FEIRA DO MUNDO - No verão, a capital baiana se anima na espera das novidades que festejam também a chegada do Carnaval. O Harmonia recepciona o verão com a realização de “A Melhor Segunda-Feira do Mundo”, temporada de ensaios semanais, que acontecem sempre nas segundas-feiras. Com uma estrutura surpreendente, o anfitrião recebe convidados de peso, dos mais variados ritmos musicais e reúne, todas as semanas, fãs de todo o Brasil, com mais de 10 mil pessoas por data.

Em 2020, o evento encarou sua 18ª edição, contabilizando quatro edições e teve um motivo a mais para se destacar no calendário anual de festas da Bahia: no da estreia (dia 06 de janeiro), “A Melhor Segunda-Feira do Mundo” foi registrada em um projeto oficial da banda. Realizado no Wet’n Wild, o DVD “A Melhor Segunda-Feira do Mundo” contou com as participações de Ludmilla, Ferrugem, Tony Salles (Parangolé), Felipe Araújo e Jamily e eternizou a importância do ensaio para a banda. Do projeto, já foi extraído quatro lançamentos, sendo eles “Sacanagenzinha”, Álcool e Gasolina”, “Piseiro” e “Churrasco”.



AVENIDA LUÍS VIANA, 13.145, HANGAR BUSINESS PARK, SALA 114.
SÃO CRISTÓVÃO, SALVADOR - BAHIA - CEP: 41.500-300
+55 71 99232-5728 / 71 3022-6407 | WWW.HARMONIADOSAMBA.COM.BR

HARMONIA

Sem Carnaval em 2021, devido a pandemia, o Harmonia realizou algumas lives em seu Canal do Youtube e também com o projeto O Encontro com Léo Santana e a banda Parangolé. A convite de Ivete Sangalo, neste verão, o grupo divide o sucesso da música “Tá Solteira, Mas Não Tá Sozinha”, com uma participação de Xanddy na canção e no clipe que já ultrapassa a faixa de mais de 2 milhões de views no canal do Youtube da cantora. *“Participar dessa música é um presente para mim e para o Harmonia. Uma composição de Ivete e de amigos queridos que, como ela mesmo considerou: tem a nossa cara. Uma música que ressalta o emponderamento da mulher e traz uma letra com uma mensagem tão forte e representativa para a classe feminina. Consigo fechar os olhos e ver a pressão daquele mar de gente, se o Carnaval acontecesse, curtindo o groove, dançando, pulando do nosso jeitão bem baiano e brasileiro de ser. É um privilégio fazer essa parceria de sucesso de mais um projeto de Ivete que, certamente, será inesquecível como tudo o que ela faz no âmbito musical”*, considera Xanddy.

CARNAVAL - BLOCO MEU E SEU - Com o sucesso do grupo **Harmonia do Samba**, foi criado o bloco “Meu e Seu” que agita as ruas do circuito Barra/Ondina, em Salvador, no maior Carnaval do mundo. Desfilando no domingo e segunda, dois dos dias oficiais da folia, o bloco encarou, em 2020, seu 17º ano no Carnaval de Salvador. Saindo em horário diferenciado, os foliões curtem um Carnaval mais tranquilo e vislumbraram paisagens lindas com o pôr do sol no Farol da Barra, com a concentração marcada para as 16h30. Ao longo da programação carnavalesca, o Harmonia integra a grade também de camarotes de destaque da festa.

PROJETOS ESPECIAIS - O **Harmonia das Antigas** é outro projeto exclusivo do grupo. Lançado em 2016, o evento registra o sucesso absoluto ao ter a bilheteria esgotada todas as quatro temporadas realizadas em Salvador. O bom resultado, despertou a atenção de contratantes de todo o país e o evento passou a acontecer também nos estados de São Paulo, Recife, Fortaleza, Vitória Espírito Santo, Brasília, Maceió, entre outros. A proposta “Harmonia das Antigas” foi de disponibilizar para o público um repertório feito com músicas antigas da banda e também canções de outras bandas que marcaram a época do início da carreira do Harmonia. Em 2019, o projeto iniciou a série de despedidas para abrir espaço na agenda da banda para outros projetos e novidades, a exemplo do Oxente. A pedidos do público, o Harmonia das Antigas seguirá, em 2020, fazendo despedidas em estados diversos. *“A ideia nunca foi acabar definitivamente com o projeto. Nós amamos o Harmonia das Antigas, mas para trazer movimento à nossa carreira e por não conseguir comportar todos os projetos ao longo do ano, daremos uma pausa para lançarmos outras ideias. Posteriormente, podemos voltar com o ‘Das Antigas’ repaginado e inovado”*, incrementa Xanddy.



AVENIDA LUÍS VIANA, 13.145, HANGAR BUSINESS PARK, SALA 114.
SÃO CRISTÓVÃO, SALVADOR - BAHIA - CEP: 41.500-300
+55 71 99232-5728 / 71 3022-6407 | WWW.HARMONIADOSAMBA.COM.BR

HARMONIA

O Oxente é a grande novidade da banda para circular o Brasil. Projeto exclusivo do Harmonia, ele saiu da linguagem popular das ruas da Bahia para dar nome à nova festa. E não é só no nome do evento que a baianidade se revela, já que a ambientação da festa transporta o público para as ruas de Salvador através também de um repertório exclusivo que garante, além de músicas de carreira da banda que representa o nordeste, canções de outros artistas que remetem a região em uma mistura incrível de ritmos com o axé, pagode, sertanejo e MPB.

O projeto “O Melhor Réveillon do Mundo”, realizado em Guarajuba, no Litoral Norte da Bahia, chegou a sua quinta edição com prestígio. O evento, programado para aquelas pessoas que esperam o ano todo para curtir a virada do ano e não dispensa uma festa que presa pelo conforto e diversão do público, é uma iniciativa da HS Produções que, desde 2013 teve a produção e todo requinte da produtora 2GB Entretenimento. Em 2019, o evento não vai acontecer, em detrimento da gravação do DVD A Melhor Segunda-Feira do Mundo, que será gravado em janeiro.

Em 2020, sem shows por conta da pandemia, a banda criou um projeto áudio visual que teve a finalidade de entregar para o público um conteúdo diferenciado. O Samba em Harmonia virou um DVD gravado exclusivamente para o canal do YouTube do grupo e disponibilizado em serviços de streaming. A principal característica do projeto é o repertório que conta com. Músicas de Djavan, Alceu Valença, a grandes clássicos do pagode jovem, o repertório do projeto traz hits consagrados da carreira do grupo como, a música “Vem Neném” e clássicos da banda É o Tchan, grupo que marcou gerações com músicas memoráveis, consagradas na Bahia e no país. Em 2022, a banda fez a primeira temporada física do Samba Em Harmonia, realizando, em Salvador, três edições do evento.

Em 2022, sem a tradicional folia momesca no Brasil, o Harmonia do Samba estreou o ‘We Are Carnaval’, projeto que levou para cinco cidades dos EUA (Orlando, Boston, Atlanta, Newark e Miami), shows do Harmonia, Claudia Leitte, Péricles, Anitta, Saulo e Tomate estreiam um projeto impactante nos EUA: o ‘We Are Carnaval’ promete conquistar o público trazendo um conceito que une uma programação top a uma estrutura de show surpreendente. *“Foi incrível poder está próximo a grandes nomes da nossa música tendo a chance de curtir shows completos deles. Para nós foi um marco, principalmente por estarmos em um ano especial, uma vez que no Brasil não existiu o Carnaval de rua este ano. Sem o Carnaval efetivo no Brasil, o ‘We Are Carnaval’ nos EUA, sem dúvidas, foi a concretização dessa festa que é tão esperada durante todo o ano”*, disse Xanddy.



AVENIDA LUÍS VIANA, 13.145, HANGAR BUSINESS PARK, SALA 114.
SÃO CRISTÓVÃO, SALVADOR - BAHIA - CEP: 41.500-300
+55 71 99232-5728 / 71 3022-6407 | WWW.HARMONIADOSAMBA.COM.BR

HARMONIA

DISCOGRAFIA

- 1999: Harmonia Do Samba
- 2000: O Rodo
- 2001: A Casa Do Harmonia
- 2002: Pé No Chão
- 2003: Meu E Seu
- 2004: Da Capelinha para o Mundo
- 2005: Harmonia Do Samba Ao Vivo
- 2007: Esse Som Vai Te Levar
- 2008: Esse Som Vai Te Levar Ao Vivo
- 2009: Harmonia Romântico: Ao Vivo
- 2010: Só pra Dançar
- 2011: Selo de Qualidade (Ao vivo)
- 2012: Tudo de Novo
- 2013: Harmonia do Samba - 20 Anos
- 2015: Harmonia do Samba – Tá no DNA
- 2017: Álbum Duplo “Ontem e Hoje”
 - DVD Harmonia do Samba Ao Vivo em Brasília
- 2020: DVD A Melhor Segunda Feira do Mundo
- 2021: Projeto Áudio Visual Digital (Canal do Youtube)
 - Samba Em Harmonia

PREMIAÇÕES DA BANDA NO CARNAVAL DE SALVADOR

PRÊMIO FIT DANCE TOP 10

- A música Tic Nervoso, ganhou o Prêmio Fit Dance Top 10, como um dos clipes mais visualizados no canal, até o Carnaval 2018.

TROFÉU BAND FOLIA

- Sacanagenzinha – “Música do Carnaval” em 2020
- Por cinco anos consecutivos, até o Carnaval de 2016, vencedor na categoria “Melhor Banda de Pagode”



AVENIDA LUÍS VIANA, 13.145, HANGAR BUSINESS PARK, SALA 114.
SÃO CRISTÓVÃO, SALVADOR - BAHIA - CEP: 41.500-300
+55 71 99232-5728 / 71 3022-6407 | WWW.HARMONIADOSAMBA.COM.BR

PRÊMIO YOUTUBE

- Vencedor, no Carnaval 2016, com o clipe da música “Daquele Jeito” como um dos vídeos mais assistidos

TROFÉU CASTRO ALVES

- Categoria “Melhor Bloco de Pagode do Carnaval” - Vencedor por quatro anos, até o Carnaval 2015

TROFÉU ITAPOAN FM

- Categoria “Melhor Bloco do Carnaval” - Vencedor no Carnaval 2016
- Categoria Melhor Cantor – Vencedor no Carnaval 2016
- Categoria “Melhor Bloco do Carnaval” - Vencedor no Carnaval 2015
- Categoria “Melhor Cantor do Carnaval” - Vencedor no Carnaval 2015
- Categoria “Melhor Cantor de Pagode” – Vencedor no Carnaval 2012
- Categoria “Melhor Banda de Pagode” – Vencedor no Carnaval 2012
- Categoria “Melhor Ensaio de Verão” - Vencedor no ano 2012

TROFÉU MICARETA DE FEIRA

- Categoria “Melhor Banda de Pagode” – Vencedor em 2011
- Categoria “Melhor Música” - Vencedor com a Música “Comando” em 2010

GRAMMY LATINO

- Em 2000/2001 o CD o Rodo foi um dos finalistas na categoria “Melhor Álbum de Samba/Pagode”,
- Em 2008, disputou a categoria “Melhor Álbum de Música Contemporânea Regional”, com o álbum “Esse Som Vai Te Levar - Ao Vivo”.
- Em 2009, a banda foi uma das finalistas na categoria “Melhor Álbum de Samba/Pagode”, com o CD/DVD Harmonia Romântico Ao Vivo.

FOCUS BRASIL AWARDS ORLANDO 2019

- Carna Bis 2019



HARMONIA

MAIS INFORMAÇÕES

www.harmoniadossamba.com.br

Escritório HS Produções

E-mail: ariana@harmoniadossamba.com.br

Telefone: (71) 99232-5728 / 71 3022-6407

Twitter: @harmoniadossamba || Facebook: Harmonia do Samba || Instagram: @harmoniadossamba

Assessoria de Imprensa

Solver Propaganda

Layra Mercês

Email: layra.merces@solverpropaganda.com.br

Telefone: (71) 9665-6616 (VIVO)



AVENIDA LUÍS VIANA, 13.145, HANGAR BUSINESS PARK, SALA 114.
SÃO CRISTÓVÃO, SALVADOR - BAHIA - CEP: 41.500-300

+55 71 99232-5728 / 71 3022-6407 | WWW.HARMONIADOSAMBA.COM.BR



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a Licitação na Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 019/2022 - Realização de show artístico da Banda Harmonia do Samba, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha) e atentando ao julgamento da Comissão Licitação, **ADJUDICA** o objeto deste processo licitatório para a empresa: **HS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA** CNPJ nº **33.020.590/0001-73**, com um valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Vigência 18/09/2022.

Valor global do Objeto Adjudicado é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Buerarema - BA, 05 de Setembro de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a **RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, para a contratação direta com a Empresa **HS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.020.590/0001-73**, estabelecida na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 314, Edf. Antares Empresarial, Sala 507/508, Bairro Caminho das Árvores, na cidade de Salvador/BA.

Objeto: Realização de show artístico da Banda Harmonia do Samba, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha).

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Buerarema - BA, 05 de Setembro de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.993/94, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 019/2022 – Objeto: Realização de show artístico da Banda Harmonia do Samba, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha), tendo como melhor proposta de preços da empresa: **HS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA CNPJ nº 33.020.590/0001-73**, com um valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), **HOMOLOGO** o processo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, na data de 05 de Setembro de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Buerarema - BA, 05 de Setembro de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal



A

Procuradoria Jurídica

Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para a elaboração do instrumento contratual, conforme os termos do parecer da Comissão Permanente de Licitação contido nestes autos, convocando-se o licitante para assinatura do instrumento.

Gabinete do Prefeito, 05 de Setembro de 2022

Atenciosamente,

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 019/2022

CONTRATO

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



CONTRATO Nº 143/2022

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE
SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BUERAREMA E A EMPRESA HS PRODUÇÃO MUSICAL
LTDA**

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **HS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.020.590/0001-73, estabelecida na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 314, Edf. Antares Empresarial, Sala 507/508, Bairro Caminho das Árvores, na cidade de Salvador/BA, representada neste ato através de Procuração Pública, pela Sra. Ariana Bastos Furtado, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 08500759-55, expedida pela SSP/BA, e inscrita no CPF nº 009.203.845-01, residente e domiciliada na cidade Salvador/BA, Rua Condomínio Le Parc Residencial Resort, Torre Foen (11), Apt. 1002, Bairro Paralela, CEP: 41.680-100, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a Realização de show artístico da Banda Harmonia do Samba, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha), conforme Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

2.1 - O Regime de Execução do presente Contrato será de apresentação única de show artístico, na data estipulada na grade do evento, pela **CONTRATADA**, em obediência a contratação da Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022, e ao art. 25, inciso III da Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal Nº 8.883/94.

2.2 - A prestação dos serviços, objeto desta licitação, obedecerá às normas fixadas da Lei nº 8.666/93, e as demais disposições constantes desse contrato.

2.3 - Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização da execução do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

CPF: 45.615-090
CNPJ: 13.721.188/0001-09



2.4 – Nos termos do art. 67 Lei nº 3.666/93, fica designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução contratual da demanda a Servidora GLÉCIA SOUZA DE ANDRADE – SECRETÁRIA DE CULTURA, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

2.5 – A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá a contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS

3.1 - O prazo de execução dos serviços objeto deste contrato é o dia 18/09/2022,

3.2 – A vigência do contrato será até o dia 18/09/2022.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

4.1- O Preço Total para a prestação de Serviços será de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA DA APRESENTAÇÃO	VALOR DO CACHÊ
01	Show da Banda Harmonia do Samba	16/09/2022	R\$ 180.000,00

4.2 - O pagamento efetivar-se-á a partir da expedição da nota fiscal da seguinte forma:

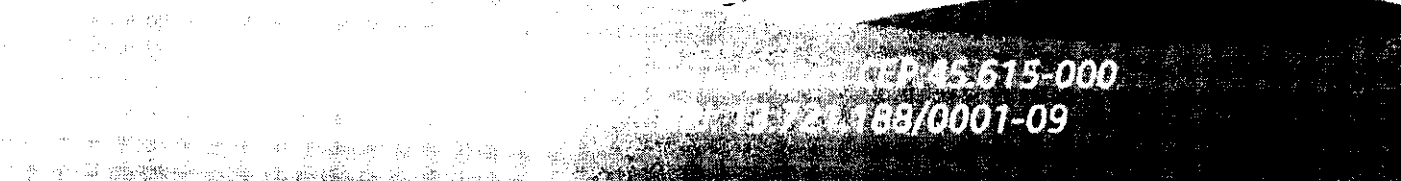
a. O valor será pago da seguinte forma: 50% na data da assinatura do contrato e os demais 50% até o dia 16/09/2022.

4.3 – Os preços serão irrevogáveis

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total mencionado nesta cláusula dividir-se-á em 60% (sessenta por cento) para mão de obra e 40% (quarenta por cento) para insumos.

4.4 – As despesas com hospedagem, deslocamento e alimentação, serão por conta da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS





5.1- As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
Poder	2 - Poder Executivo
Órgão	2 - Prefeitura Municipal de Buerarema
Secretaria	11 - Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade	2.045 - Manutenção das Ações da Sec. Munic. da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer 2.046 - Manutenção das Ações de Cultura
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	00 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

6.1 - DA CONTRATADA:

6.1.1- A CONTRATADA deverá prestar os serviços de acordo à necessidade da CONTRATANTE.

6.1.2 - A CONTRATADA sera legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraidos com terceiros para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros fins, a eles nao se vinculando a CONTRATANTE a qualquer titulo, nem mesmo ao de solidariedade.

6.1.3 - A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuizos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa, negligência, impericia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;

6.1.4- A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pela execução dos serviços, objeto deste Contrato.

6.1.5- A contratante devera apresentar o show artistico do cantor indicado na proposta de preços e executar os serviços.

6.1.6- A empresa Contratada devera disponibilizar 01 (um) Coordenador para o evento, que devera coordenar acompanhar e monitorar todos os serviços prestados durante todo o evento.

6.1.7- Apresentar os profissionais alocados na prestação dos serviços com pontualidade, devidamente identificados e uniformizados

CEP: 45.615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



6.1.8- Verificar as instalações necessárias ao bom funcionamento do Evento;

6.1.9- Responsabilizar-se pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Contratante;

6.1.10- Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências da Contratante ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços objeto deste contrato, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor;

6.1.11- Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços objeto da licitação, mesmo que para isso outra solução não prevista neste, tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para a Contratante;

6.1.12- Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93;

6.1.13- A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único. A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

- a. Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal;
- b. Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual;
- c. Prova de regularidade junto a Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
- d. Prova de regularidade junto ao INSS;
- e. Prova de regularidade junto ao FGTS;
- f. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

6.2 - DA CONTRATANTE:

6.2.1 - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos.

CEP: 45.615-000
INSC: 13.721.188/0001-09

6.2.2 – A fiscalização da prestação do serviço será por técnicos da CONTRATANTE ou por equipe especializada, designada.

6.2.3 - Poderá a fiscalização ordenar a suspensão total ou parcial dos serviços, caso não sejam atendidas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as reclamações que fizer, sem prejuízo de outras sanções que possam se aplicar a CONTRATADA.

6.2.4 – A responsabilidade pelo pagamento será da Secretaria de Finanças

6.2.5 - É de total responsabilidade da Contratante a instalação de equipamentos de iluminação, sonorização e palco para realização do evento

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir, sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 9.784/99:

7.1.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao Município.

7.1.2. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a ampla defesa em processo administrativo

7.1.3. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive na recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.

b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parcela fixa inicial;

c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.1.3.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.1.3.2. A multa aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.



MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

7.13.3 Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.13.4 Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.13.5 As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.14 Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

7.15 Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

7.16 - Pela não realização do show em razão de ausência da banda, por motivo de caso fortuito e/ou força maior, tais como, mas não se limitando, acidentes, doenças, tempestades, enchentes, desmoronamentos, ou qualquer outra catástrofe natural ou ainda, falta de teto para pouso de avião, fato de terceiros, dentre outros, poderá a CONTRATADA, de comum acordo com a CONTRATANTE designar nova data para o espetáculo.

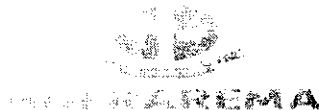
7.17-Caso seja solicitada mudança de data de realização do show, por parte do CONTRATANTE, será devida multa de 30% do valor do contrato referente à reserva da data inicialmente definida. Caso ocorra mudança de ano do evento, o valor do contrato e de referida multa deverá ser reajustado segundo o índice IGPM. Em qualquer caso a mudança só será possível mediante a aprovação prévia da CONTRATADA e confirmação de disponibilidade na agenda da Banda.

7.18 - Fica certo e ajustado que eventual cancelamento por parte da CONTRATANTE em qualquer data anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para realização do evento, independentemente de notificação e ou aviso, caberá a CONTRATADA a devolução dos valores pagos até o momento havendo apenas retenção dos valores de impostos já pagos pela CONTRATADA

7.19 - Em ocorrendo cancelamento por parte do CONTRATANTE com prazo inferior a 30 (trinta) dias, caberá a CONTRATADA o direito de receber o valor de multa de 40% do valor do contrato, caso restem até 11 (onze) dias para a apresentação da banda e 60% do valor do contrato caso falem 10 (dez) dias ou menos para a apresentação da banda, acrescido dos valores de impostos já pagos pela CONTRATADA com a emissão de Nota Fiscal.

1

0852/15.615-000
0852/15.6188/0001-09



7.1.10- Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer cláusulas do presente contrato, fica imposta a parte que der causa ao inadimplemento, multa contratual equivalente a 30 % (trinta por cento) do valor total do contrato, independentemente de quaisquer outros valores ou já pagos antecipadamente pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, ou que deverão ser devolvidos pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, além da obrigação de ressarcimento dos prejuízos que a parte infratora der causa.

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 - O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei 8.666/93.

- a) O presente contrato poderá ser rescindido pelas situações previstas no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, caso em que a **CONTRATANTE** terá todas as garantias previstas no art. 77, da lei em referência.
- b) O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo contratante na hipótese de inexecução ou inadimplência do presente contrato, no todo ou em parte, pela contratada, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior.
- c) Dar-se-á ainda a rescisão unilateral do presente contrato, sempre que assim reclamar o interesse público.
- d) A rescisão causada pela contratada sem razão relevante ou motivo justo, implicará numa multa imposta a esta, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.
- e) Admite-se a rescisão amigável por ato bilateral das partes.

Parágrafo único- Da rescisão contratual resultará ou não o direito das partes à indenização, de acordo com o caso em concreto, na conformidade da lei, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES GERAIS

9.1 - A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário por conveniência dos serviços ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à **CONTRATADA**.

9.2 - Não será permitido a **CONTRATADA**, subempreitar de forma parcial ou, ainda, sub-rogar este Contrato.

9.3 - Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93, a fim de dirimir alguma dúvida em casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA – AUTORIZAÇÕES E ALVARÁS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO

10.1. É de responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE** a obtenção de todos os alvarás e/ou autorizações necessárias à realização da apresentação, atendendo as regulamentações de todos os órgãos responsáveis.

REP-45.615-000
188/0001-09



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO SIGILO E DA PROTEÇÃO DOS DADOS

11.1. Para fins deste contrato e das relações entre as partes, presentes e futuras, considera-se as definições legais adotadas pela Lei n. 13.709/2018 (LGPD)

a) Na forma da legislação vigente, nenhuma das partes realizará qualquer tratamento de dados pessoais indevido, irregular ou ilegal, de maneira direta ou indireta.

b) As partes tomarão medidas preventivas para cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais, inclusive:

- 1) Informar e formalizar as orientações a sua equipe, parceiros, terceirizados e demais envolvidos no processo;
- 2) Criar, gerir, fiscalizar e monitorar rotinas internas com atenção a todo fluxo de dados pessoais e segurança da informação;
- 3) Não ceder dados a terceiros, nem subcontratar sem autorização expressa em contrato;
- 4) Observar rigorosamente a finalidade no uso dos dados pessoais.

c) É vedada a comercialização dos dados pessoais transferidos entre as partes para terceiros.

d) É proibida a exploração comercial dos dados fora das finalidades contratadas ou ainda sem expressa previsão.

e) As partes reconhecem que as referências desta cláusula são meramente exemplificativas, e que outras hipóteses de confidencialidade que já existam ou venham ser como tal definidas no futuro devem ser mantidas sob sigilo.

f) O presente contrato contempla toda e qualquer informação obtida por força do contrato firmado entre as partes.

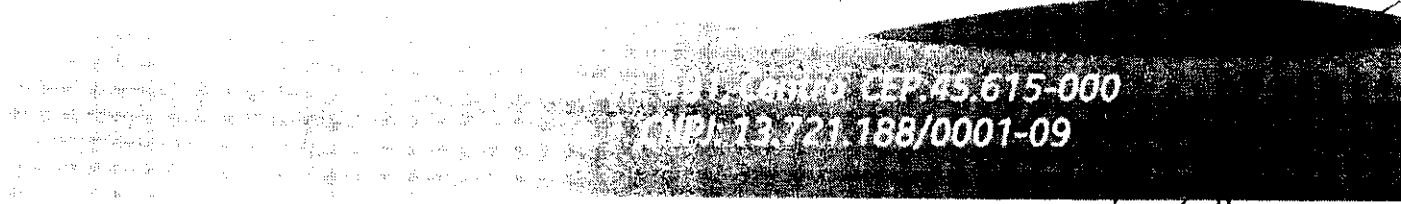
g) Para os fins deste acordo, serão consideradas confidenciais todas as informações, transmitidas por meios escritos, eletrônicos, verbais ou quaisquer outros e de qualquer natureza.

h) Toda e qualquer informação recebida ou que se tenha acesso deve ser utilizada exclusivamente com fins operacionais ao vínculo contratual existente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- COBRANÇA JUDICIAL

12.1 - As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



CEP 45.615-000
CNPJ 13.721.188/0001-09



13.1 - Fica certo e ajustado que o não pagamento de quaisquer dos valores nas datas e formas estabelecidas implicará na rescisão direta e incondicional do presente contrato, sem prejuízo de eventual indenização por danos, materiais e ou morais, bem como da multa e demais despesas que o ato de inadimplência der causa.

13.2 - Eventual atraso de pagamento de quaisquer dos valores estabelecidos neste contrato, sem prejuízo de demais sanções, inclusive rescisão contratual, fica estabelecida multa no valor equivalente a 20 % (vinte por cento) sobre o valor do débito acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês até a data do efetivo pagamento.

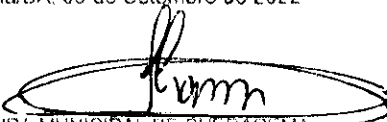
13.3- Eventual cancelamento do evento sera de exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE toda e quaisquer despesas, custos, ações e ou indenizações bem como restituições de pagamento de ingressos, isentando a CONTRATADA de toda e qualquer obrigação, e ou medida de ordem administrativa, penal e ou civil.

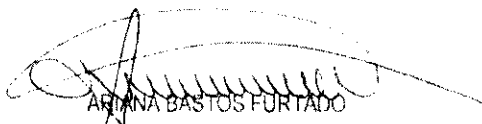
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- FORO

14.1 - Ficando eleito o Foro da Comarca de Buerarema, Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2- E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

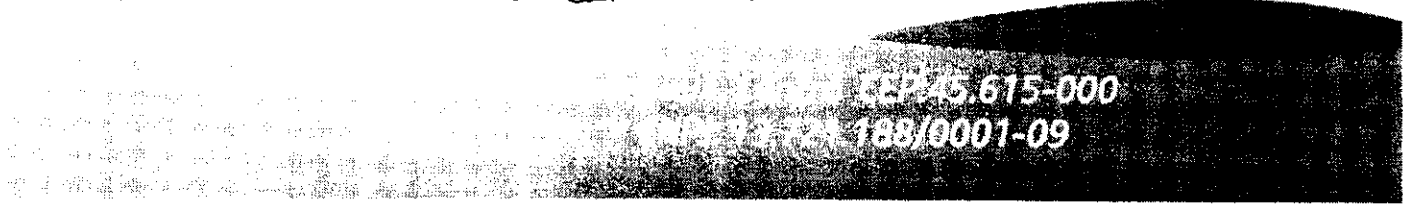
Buerarema/BA, 05 de Setembro de 2022


PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


ARINA BASTOS FURTADO
HS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 06326003524 
CPF: 022765715-27





Ao

Setor de Contabilidade

Autorizo a Divisão de Contabilidade empenhar o referido processo do objeto: Realização de show artístico da Banda Harmonia do Samba, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha), para a contratação da empresa **HS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA CNPJ nº 33.020.590/0001-73**, com um valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e posterior quitação.

Gabinete do Prefeito, 05 de Setembro de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal



Ao Gabinete do Prefeito

Conforme solicitado, informamos que o referido processo do objeto: Realização de show artístico da Banda Harmonia do Samba, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha), firmado com a empresa **HS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA CNPJ nº 33.020.590/0001-73**, com um valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), foi devidamente empenhado.

Divisão de Contabilidade, 05 de Setembro de 2022


Manoel Cristiano Santos Ramos
Setor Contábil

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 019/2022

PUBLICAÇÕES
FINAIS

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quinta-feira, 8 de setembro de 2022

Ano X - Edição nº 01163 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



**Imprensa oficial Favorece a
Gestão Transparente**

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
119430EA74D9DE80D5B70F278C380A37

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE 018 A 028-2022.
EXTRATO DO CONTRATO 142 AO 152-2022.
- PUBLICAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL 033/2022 - SRP
- PUBLICAÇÕES DISPENSA 028/2022.
- PUBLICAÇÕES INEXIGIBILIDADE 017/2022.

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
119430EA74D9DE80D5B70F278C380A37

Prefeitura Municipal de Buerarema



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022 – cujo objeto é a Realização de show artístico da Cantora Cris Mel, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha), contratando a Empresa **TOP SET PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.378.262/0001-27, estabelecida na Rua Itacarambi, nº 05, Bairro Muchila, CEP: 44.005-280, na cidade de Feira de Santana/BA. Valor global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 05/09/2022. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 019/2022

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso III, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a Realização de show artístico da Banda Harmonia do Samba, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha). Totalizando R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 019/2022, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **HS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.020.590/0001-73, estabelecida na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 314. Edf. Antares Empresarial, Sala 507/508, Bairro Caminho das Árvores, na cidade de Salvador/BA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito. 05 de Setembro de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal

Avenida Goes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. - CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
119430EA74D9DE80D5B70F278C380A37

Prefeitura Municipal de Buerarema



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022 – para a Realização de show artístico da Banda Harmonia do Samba, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha), para a Empresa **HS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.020.590/0001-73, estabelecida na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 314, Edf. Antares Empresarial, Sala 507/508, Bairro Caminho das Árvores, na cidade de Salvador/BA. Valor global R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Adjudicado o objeto no dia 05 de Setembro de 2022. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022 – cujo objeto é a Realização de show artístico da Banda Harmonia do Samba, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha), contratando a Empresa **HS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.020.590/0001-73, estabelecida na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 314, Edf. Antares Empresarial, Sala 507/508, Bairro Caminho das Árvores, na cidade de Salvador/BA. Valor global R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 05/09/2022. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 020/2022

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso III, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a Realização de show artístico do Cantor Zezo, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha). Totalizando R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 020/2022, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.626.845/0001-92, estabelecida na Avenida Amintas Barros, nº 3.700, Sala 1.802 e 1.803, Bloco B, Bairro Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN, CEP: 59.075-810. Publique-se no local de costume. Celebre-

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
119430EA74D9DE80D5B70F278C380A37

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - **CONTRATADA** - TOP SET PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ nº 22.378.262/0001-27 - **OBJETO**: Realização de show artístico da Cantora Cris Mel, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha); Data do Contrato: 05/09/2022; Prazo do Contrato: 18/09/2022; Valor Global do Contrato R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 05 de Setembro de 2022 - Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - **CONTRATADA** - HS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA CNPJ nº 33.020.590/0001-73 - **OBJETO**: Realização de show artístico da Banda Harmonia do Samba, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha); Data do Contrato: 05/09/2022; Prazo do Contrato: 18/09/2022; Valor Global do Contrato R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 05 de Setembro de 2022 - Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - **CONTRATADA** - ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI CNPJ nº 23.626.845/0001-92 - **OBJETO**: Realização de show artístico do Cantor Zezo, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha); Data do Contrato: 05/09/2022; Prazo do Contrato: 18/09/2022; Valor Global do Contrato R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com

Avenida Goes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema - Ba - CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
119430EA74D9DE80D5B70F278C380A37